



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 759 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como **Agente de Contratação** a servidora **Bruna Barcycsyn**, inscrita no CPF ***.870.319-**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulsionamento ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e atuando como **Pregoeiro**, nas licitações de modalidade Pregão, conforme Ato n.º 688/2023 que regulamentou a Nova Lei de Licitações no âmbito CISVALI e a n.º Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Designa os servidores abaixo nominados para comporem a Equipe de Apoio em auxílio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro nos procedimentos licitatórios, em especial de concorrência, contratações direta, abrangendo dispensas e inexigibilidades de licitação, procedimentos auxiliares ou pregão.

TITULARES:

NOME	CPF	Licitações na Modalidade:
Antonio Silvio Trusczyński Przywitowski Júnior	***.782.879-**	Pregão
Marcela Carneiro Apolinário	***.813.289-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares
Sandra Delvoss	***.378.079-**	Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares

SUPLENTES:

NOME	CPF	Licitações na Modalidade:
------	-----	---------------------------



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
CISVALI

Jessica Ester do Amaral de Moraes	***.369.519-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares
Sidnei Muran	***.731.388-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares

Art. 3º. O servidor nomeado no artigo 1º fará jus ao recebimento de gratificação pela função desempenhada conforme disposto no Ato nº 715/2024 do Plano de cargos e salários.

Art. 4º. O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2024, revogadas a disposições em contrário.

União da Vitória, 29 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS

PRESIDENTE DO CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº 420 - 5Pág (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO TERMO ADITIVO I	1
ATO DO CONSELHO Nº 759 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.....	1
EXTRATO TERMO ADITIVO I	2
EXTRATO TERMO ADITIVO I	3
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024	5

EXTRATO TERMO ADITIVO I

PREGÃO DE LICITAÇÃO 011/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 075/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

Contratada: CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 41.550.166/0001-69.

Objeto Contratual: item 08 - Agulha Hipodérmica 30 X 0,7 MM (CX) –Quantidade 6315.

Objeto do Termo Aditivo I: O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de Preços registrados na **Ata de Registro de Preços** nº 075/2023 citado em epígrafe.

Valor do Termo Aditivo I: R\$ 12.630,00 (Doze mil, seiscentos e trinta reais).

Valor Recompuesto R\$ 7,70 (Sete reais e setenta centavos) - Valor Solicitado R\$ 5,67 (Cinco reais e sessenta e sete centavos) - Diferença R\$ 2,00 (Dois reais)

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo em razão do reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de Preço, conforme demonstrado pelo fornecedor, os preços registrados sofreram variações em seu valor, de tal modo que o preço adjudicado não mais se compactua com o valor de mercado e não supre mais os custos e insumos necessários para o fornecimento.

Vigência: a partir da data de publicação.

União da Vitória, 29 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 759 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

ATO DO CONSELHO Nº 759 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como **Agente de Contratação** a servidora **Bruna Barcyscyn**, inscrita no CPF ***.870.319-**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulsionamento ao procedimento licitatório e executar





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº 420 - 5Pág (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e atuando como **Pregoeiro**, nas licitações de modalidade Pregão, conforme Ato n.º 688/2023 que regulamentou a Nova Lei de Licitações no âmbito CISVALI e a n.º Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Designa os servidores abaixo nominados para comporem a Equipe de Apoio em auxílio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro nos procedimentos licitatórios, em especial de concorrência, contratações direta, abrangendo dispensas e inexigibilidades de licitação, procedimentos auxiliares ou pregão.

TITULARES:

NOME	CPF	Licitações na Modalidade:
Antonio Silvio Trusczyński Przywitowski Júnior	***.782.879-**	Pregão
Marcela Carneiro Apolinário	***.813.289-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares
Sandra Delvoss	***.378.079-**	Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares

SUPLENTE:

NOME	CPF	Licitações na Modalidade:
Jessica Ester do Amaral de Moraes	***.369.519-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares
Sidnei Muran	***.731.388-**	Pregão, Concorrência, Contratações diretas e procedimentos auxiliares

Art. 3º. O servidor nomeado no artigo 1º fará jus ao recebimento de gratificação pela função desempenhada conforme disposto no Ato n.º 715/2024 do Plano de cargos e salários.

Art. 4º. O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2024, revogadas a disposições em contrário.

União da Vitória, 29 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CISVALI

EXTRATO TERMO ADITIVO I

PREGÃO DE LICITAÇÃO 011/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 066/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

Contratada: LONDRICIR – COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ 00.339.246/0001-92.

Objeto Contratual: item 014 Algodão hidrófilo de fibras. Itens 117 á 119 - Luvas Procedimento cirúrgico P, M e G vinil – Quantidade 1890 – P, 1660 – M, 1170 – G.

Objeto do Termo Aditivo I: O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de Preços registrados na **Ata de Registro de Preços** n.º 066/2023 citado em epígrafe.

Valor do Termo Aditivo I: R\$ 51.994,00 Cinquenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Valor Recomposto Algodão R\$ 15,60 (Quinze reais e sessenta centavos) - Valor Solicitado R\$ 12,50 (Doze reais e cinquenta centavos) - Diferença R\$ 3,10 (Três reais e dez centavos)

Valor recomposto: Luvas R\$ 13,90 (Treze reais e noventa centavos) – Valor solicitado R\$ 7,60 (Sete reais e sessenta centavos) – Diferença – R\$ 6,30 (Seis reais e trinta centavos).

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo em razão do reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de Preço, conforme demonstrado pelo fornecedor, os preços registrados sofreram variações em seu valor, de

